



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### REQUERIMENTO Nº , de 2024 (Do Sr. Junio Amaral)

Solicita que seja apresentado requerimento de informação acerca de questionamentos envolvendo o Ministério da Saúde sobre políticas quanto ao tratamento de pacientes com hanseníase.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja apresentado requerimento de informação, solicitando informações ao Ministério da Saúde sobre o tratamento de pacientes com hanseníase.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Durante o período de janeiro de 2023 a abril de 2024 foram registrados problemas no recebimento e distribuição de medicamentos para tratamento de pacientes com hanseníase? Houve escassez dos medicamentos e consequente falta na sua oferta pela Rede de Atenção à Saúde? Em caso positivo, quais os períodos de falta de medicamento e qual o tempo médio para o seu devido abastecimento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)?

2. Quais os meios de aquisição e respectivos fornecedores dos medicamentos para o tratamento de hanseníase? Os fármacos são adquiridos nacionalmente ou demandam importação?



\* C D 2 4 0 4 0 9 6 7 4 7 0 0 LexEdit

3. Quais foram os quantitativos dos medicamentos para tratamento de hanseníase recebidos pelo Ministério da Saúde durante o ano de 2023 e os quatro primeiros meses de 2024? Eles foram suficientes para a demanda dos pacientes brasileiros?

4. Considerando o período de janeiro de 2023 a abril de 2024, houve aumento do consumo dos medicamentos para tratamento de hanseníase? Em caso positivo, quais as razões para o aumento? Ocorreu um aumento de casos de hanseníase no último ano?

5. Quais os registros de novos casos de hanseníase nos últimos cinco anos no Brasil? Solicitamos o encaminhamento desses dados pormenorizados por ano e mês;

6. Quais as estratégias, planos, programas e projetos mantidos pelo Ministério da Saúde no combate à hanseníase? Existem metas para a eliminação da doença a curto, médio ou longo prazo?

7. O Ministério da Saúde tem adotado ações ou estratégias em parcerias com organizações mundiais no combate à hanseníase, como a Organização Mundial de Saúde (OMS)? Em caso positivo, quais seriam essas ações e estratégias?

8. Existe produção nacional dos medicamentos utilizados no tratamento de hanseníase? Em caso negativo, quais as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para assegurar a autossuficiência brasileira na produção desses medicamentos?

Por fim, solicitamos o encaminhamento detalhado por período (ano e mês) dos dados referentes ao recebimento e distribuição dos medicamentos para tratamento de hanseníase, assim como dos dados referentes ao quantitativo de pacientes por estado.

## JUSTIFICAÇÃO



\* C D 2 4 0 4 0 9 6 7 4 7 0 0 \*

.Ao longo do mês de março de 2024, diversas matérias da imprensa tornaram público os constantes desabastecimentos de fármacos que compõem a linha de tratamento dos pacientes com hanseníase – a título de conceito, trata-se de uma doença infecciosa, contagiosa, que afeta os nervos e a pele, causada por um bacilo chamado *Mycobacterium leprae*.

Com essa falta de medicamentos, os pacientes não conseguem sequer iniciar ou são obrigados a interromperem de maneira lamentável o tratamento da doença.

Além disso, o Brasil concentra mais de 90% dos pacientes diagnosticados com hanseníase nas Américas e tem demonstrado falhas nas políticas públicas de saúde para a erradicação da doença, visto que apenas entre janeiro e novembro do ano passado teve um aumento de 5% nos casos diagnosticados.

Portanto, os questionamentos apontados no presente requerimento se fazem necessários para maiores esclarecimentos quanto ao desabastecimento de fármacos utilizados no tratamento de pacientes com hanseníase, assim como as ações, metas e estratégias adotadas pelo Ministério da Saúde no combate à hanseníase e sua possível eliminação a nível nacional.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares membros da Comissão na aprovação e posterior encaminhamento de requerimento de informação ao Ministério da Saúde.

Sala da Comissão, em 08 de abril de 2024.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



\* C D 2 4 0 4 0 9 6 7 4 7 0 0 \*